



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONCALVES FIGUEIREDO



### ATA 1º SESSÃO SOLENE

**17º LEGISLATURA (2025-2028) - 01.01.2025**

Câmara Municipal de São João Batista. Legislatura 2025-2028. 1ª Sessão Legislativa Solene. Ata da sessão solene de instalação da 17ª Legislatura, posse dos vereadores, eleição da Mesa Diretora e posse do prefeito e vice-prefeito do município. Realização: 01 de janeiro de 2025 (quarta-feira). Horário regimental: 16h00min. Local: Ginásio Nonatinho Diniz. Composição da Mesa Diretora Interina: Presidente – vereador Simião Ferreira Filho; Secretário ad hoc – vereador João Batista Penha Cutrim. O senhor Presidente interino convida o prefeito reeleito, senhor Emerson Livio Soares Pinto, acompanhado pela sua esposa, senhora Hildene Pereira Pinto, bem como o vice-prefeito eleito, senhor William Penha Barros, acompanhado pela sua esposa Maria Amelia Ferreira Barros e senhor Diolindo Pinto pai do prefeito, executado o hino nacional e municipal. Momento de ação de graças ministrada pelo senhor Pr. Andrey. Cumprido o rito cerimonial o senhor Presidente interino, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara instalada a 17ª Legislatura (2025-2028) da Câmara Municipal de São João Batista, bem como aberta a sessão solene, convocada na forma legal e regimental, para posse dos vereadores eleitos no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2024, eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025-2026 e posse do prefeito e do vice-prefeito municipal, eleitos também no mesmo pleito. Os vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, todos presentes, apresentam as respectivas declarações de bens para o registro em livro próprio. Ato continuo o senhor Presidente interino pede aos vereadores se colocarem de pé e profere o compromisso constitucional: **“prometo manter fielmente, cumprir a Constituição do País, do Estado e a Lei Orgânica do Município, as demais leis emanadas deste Poder, tanto quanto a mim couber, pleiteando sempre em favor do bem público e a prosperidade do Município de São João Batista”**. O Secretário ad hoc procede à chamada nominal dos vereadores que corroboram: **“Assim eu prometo”**. Ratificado o compromisso constitucional o senhor Presidente interino proclama: **“diante da confirmação individual do compromisso constitucional, nos termos do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, declaro empossados e doravante no pleno exercício do mandato os vereadores AILTON DE JESUS COSTA FERREIRA, FRANCISCO FURTADO PENHA, FRANCISCO PINTO SANTOS, CLAUDIANE COSTA GOMES, VANDERLEY FREIRE FONSECA, MARIO DINIZ SERRA FREIRE JUNIOR, LEONARDO DE RIBAMAR FERREIRA OINTO, JOÃO BATISTA PENHA CUTRIM, JONISMAN MOTA SOARES, SIMIÃO FERREIRA FILHO, TALES LIMA PINHEIRO”**. Concluída a solenidade de posse dos vereadores e verificado o quórum regimental o senhor Presidente interino declara iniciado o processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025-2026. Aberto tempo para inscrições de chapas concorrentes. Tempo encerrado. Chapa concorrente: **“Juntos Venceremos”**. Composição: Presidente: vereador Simião Ferreira Filho; Primeiro Vice-Presidente: vereador Francisco Furtado Penha; Segundo Vice-Presidente: vereador Jonisman Mota Soares; Primeiro-Secretário: João Batista

*Claudia Gomes*

*Andrey*

*Leonardo*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONCALVES FIGUEIREDO

Penha Cutrim; Segundo-Secretário: vereador Vanderley Freire Fonseca. Sem registro de impugnação à Chapa concorrente. Inscrição da Chapa deferida. Antes de iniciar o processo de votação o senhor Presidente interino esclarece que a votação será aberta, forma que consiste na expressa manifestação de cada vereador, pela chamada na ordem alfabética, sobre em sentido vota. Tendo em vista que a apenas a "Chapa Juntos Venceremos" se encontra habilitada para concorrer à eleição, esta será considerada vencedora se obtiver a maioria simples dos votos validos. Dito isto, designa o vereador João Batista Penha Cutrim – como escrutinador. Aberta a votação: vereador Ailton De Jesus Costa Ferreira, Francisco Furtado Penha, Francisco Pinto Santos, Claudiane Costa Gomes, Vanderley Freire Fonseca, Mario Diniz Serra Freire Junior, Leonardo De Ribamar Ferreira Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jonisman Mota Soares, Simião Ferreira Filho, Tales Lima Pinheiro, sem abstenção e de forma unanime todos a favor. Votação encerrada. Resultado da apuração dos votos apresentada pelo Escrutinador: 11 votos favoráveis à "Chapa Juntos Venceremos". Total de 11 votos. Sem registro de impugnação ao resultado final da apuração de votos. Resultado final: 11 (onze) votos atribuídos à "Chapa Juntos Venceremos". Resultado final homologado. Em face disso o senhor Presidente interino proclama vencedora a "Chapa Juntos Venceremos" e declara eleitos e empossados os seguintes membros da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2025-2026**: Presidente: vereador Simião Ferreira Filho; 1º Vice-Presidente: vereador Francisco Furtado Penha; 2º Vice-Presidente: vereador Jonisman Mota Soares; Primeiro-Secretário: vereador João Batista Penha Cutrim; Segundo-Secretário: Vereador Vanderley Freire Fonseca. Desfeita a mesa interina. Composta a Mesa Diretora. O senhor presidente congratula-se com os seus Pares e demais autoridades presentes e em seguida suspende a sessão. E aberto a sessão no ginásio de esportes Nonatinho Diniz, declaro iniciado a solenidade de posse do prefeito e do vice prefeito, ambos eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral. O Prefeito e o vice prefeito eleitos apresentam a respectivas declarações de bens para registro em livro próprio. Cumprida a formalidade legal o senhor presidente convoca o senhor prefeito, juntamente com o vice prefeito, para, de pé, prestar compromisso estabelecido no art. 64 da lei Orgânica Municipal. Profere o prefeito reeleito, senhor **EMERSON LIVIO SOARES PINTO**: "Prometo manter fielmente, cumpro a constituição do País, do Estado e a Lei Orgânica do Município, as demais leis emanadas deste poder, tanto quanto a mim couber, pleiteando sempre em favor do bem publico e a prosperidade do município de São João Batista". Ratifica o vice prefeito eleito, senhor **WILLIAM PENHA BARROS**: "Assim também eu prometo". Observado o principio constitucional o senhor presidente proclamo: "diante do compromisso constitucional prestado, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, declaro empossado e doravante no pleno exercício do mandado de Prefeito do Município de São João Batista – MA, o senhor **EMERSON LIVIO SOARES PINTO**, assim como empossado assim como empossado e doravante no pleno exercício do mandado de vice prefeito municipal, o senhor **WILLIAM PENHA BARROS**". Concluído todos os atos de posses o senhor presidente faculta a palavra as autoridades, aos vereadores, ao

*Leonardo De Ribamar Ferreira Pinto*

*Simião Ferreira Filho*

*Francisco Furtado Penha*

*Jonisman Mota Soares*

*João Batista Penha Cutrim*

*Vanderley Freire Fonseca*

*William Penha Barros*

*Claudiane Costa Gomes*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONCALVES FIGUEIREDO

vice prefeito e ao prefeito municipal. Pronunciamentos encerrados. O senhor presidente tece as considerações finais da sessão e externa gratidão, sem qualquer discriminação aos vereadores pela sua condução a presidência do poder legislativo Municipal. Agradece as autoridades, civis e eclesiásticas, que prestigiam a presente sessão solene e, de maneira muito especial, o povo joanino a todos presentes, sessão solene encerrada. Esta Ata foi elaborada pelo Secretário Executivo com base nos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas a secretário, sob a orientação do 1º Secretário da mesa diretora dos trabalhos e não se submete à deliberação do Plenário.

**Fui presente:**

*Ailton De Jesus Costa Ferreira*  
Vereador Ailton De Jesus Costa Ferreira

*Francisco Furtado Penha*  
Vereador Francisco Furtado Penha

*Francisco Pinto Santos*  
Vereador Francisco Pinto Santos

*Claudiane Costa Gomes*  
Vereador Claudiane Costa Gomes

*Vanderley Freire Fonseca*  
Vereador Vanderley Freire Fonseca

*Mario Diniz Serra Freire Junior*  
Vereador Mario Diniz Serra Freire Junior

*Leonardo De Ribamar Ferreira Pinto*  
Vereador Leonardo De Ribamar Ferreira Pinto

*João Batista Penha Cutrim*  
Vereador João Batista Penha Cutrim

*Jonisman Mota Soares*  
Vereador Jonisman Mota Soares

*Simião Ferreira Filho*  
Vereador Simião Ferreira Filho

*Tales Lima Pinheiro*  
Vereador Tales Lima Pinheiro



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**  
Rua Getúlio Vargas, 373 C - Centro - São João Batista - MA - CEP 65225-000 | Fone: (98) 9.8452-3044 | cartorio.sjbm@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO ARQUIV14853811NEZKXVWHF4IV399  
Registrado sob o nº 1632, às fls 178/179 do Livro A-00018, do Registro de Pessoa Jurídica, 03/01/2025 08:59:52, Ato 15.22, Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA CAMARA MUNICIPAL Total R\$ 39,30 Empl R\$ 35,52 FERC R\$ 1,02 FADEF R\$ 1,38 FEMP R\$ 1,38 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. SÃO JOÃO BATISTA - MA

*Letícia Nascimento*  
LÉCIA NASCIMENTO  
EMPREENTE AUTORIZADA



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**  
Rua Getúlio Vargas, 373 C - Centro - São João Batista - MA - CEP 65225-000 | Fone: (98) 9.8452-3044 | cartorio.sjbm@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO REGTER148538KMO91QVWY8NLHK28  
Registrado sob o nº 1632, às fls 178/179 do Livro A-00018, do Registro de Pessoa Jurídica, 03/01/2025 08:59:36, Ato 15.7.2, Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA CAMARA MUNICIPAL Total R\$ 10,02 Empl R\$ 9,03 FERC R\$ 0,29 FADEF R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. SÃO JOÃO BATISTA - MA

*Letícia Nascimento*  
LÉCIA NASCIMENTO  
EMPREENTE AUTORIZADA



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA**  
Rua Getúlio Vargas, 373 C - Centro - São João Batista - MA - CEP 65225-000 | Fone: (98) 9.8452-3044 | cartorio.sjbm@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO REGTER148538925067DFORXP7G98  
Registrado sob o nº 1632, às fls 178/179 do Livro A-00018, do Registro de Pessoa Jurídica, 03/01/2025 08:57:48, Ato 15.7.1, Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA CAMARA MUNICIPAL Total R\$ 95,36 Empl R\$ 85,93 FERC R\$ 2,57 FADEF R\$ 3,43 FEMP R\$ 3,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. SÃO JOÃO BATISTA - MA

*Letícia Nascimento*  
LÉCIA NASCIMENTO  
EMPREENTE AUTORIZADA

